



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 010, de 07 de julho de 2021.**

Aprovar os novos percentuais do Orçamento a serem destinados à oferta de bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFRS – *Campus* Sertão.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão**, no uso de suas atribuições, de acordo com deliberação do Conselho de Campus em reunião webconferência do dia 02 de julho de 2021 e, conforme item IV do Artigo nº 15 do Regimento Complementar do IFRS – *Campus* Sertão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a destinação de percentuais do Orçamento do IFRS – *Campus* Sertão, para a oferta de bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

- a) Ensino: 0,71%, correspondente a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
- b) Pesquisa: 0,60%, correspondente a R\$ 16.800,00 (desesseis mil e oitocentos reais);
- c) Extensão: 0,60%, correspondente a R\$16.800,00 (desesseis mil e oitocentos reais);.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão/RS, 07 de julho de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS *Campus* Sertão